

TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2012

PROCESSO SEI N.º 6110.2018/0009953-8

PROCESSO N° 2011-0.203-414-9

PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E A SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN.

OBJETO DO

CONVÊNIO: Manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial **UPA – CAMPO LIMPO, NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA.**

OBJETO DO

ADITAMENTO: **ADITAMENTO** para atendimento à demanda respiratória na UPA Campo Limpo, com nova área de atendimento para pacientes de baixa complexidade respiratória (locação de tenda), adequação de recursos humanos para triagem, atendimento, coleta de exames e medicações pelo período de **01/02/2022 a 15/03/2022**, com as mesmas atividades assistenciais.

VALOR TOTAL: **R\$ 1.839.079,29** (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, setenta e nove reais e vinte e nove centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: **84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00-F:00**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, em especial com fulcro nos artigos 7º, III, e alíneas c.c artigo 14, III e IV e artigo 52, I, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º), neste ato representada pela Secretária Executiva Adjunta, **MARILANDE MARCOLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, e inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0048-01 Filial UPA Campo Limpo, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 – Morumbi – São Paulo/SP, neste ato, representada por seu presidente, **SIDNEY KLAJNER**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo 001/2022 ao Convênio nº 003/2012**, nos termos do Despacho Autorizatório publicado no Diário Oficial da Cidade de 28/04/2022, página 93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONVÊNIO

1.1 Manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial UPA – CAMPO LIMPO, NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

2.1 **ADITAMENTO** para atendimento à demanda respiratória na UPA Campo Limpo, com nova área de atendimento para pacientes de baixa complexidade respiratória (locação de tenda), adequação de recursos humanos para triagem, atendimento, coleta de exames e medicações pelo período de **01/02/2022 a 15/03/2022**, com as mesmas atividades assistenciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1 **PRORROGA-SE** o prazo de vigência pelo período de **01/02/2022 a 15/03/2022**.

CLÁUSULA QUARTA – DO CUSTEIO

4.1 Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período de **01/02/2022 a 15/03/2022**, no valor total de **R\$ 1.839.079,29** (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, setenta e nove reais e vinte e nove centavos), onerando a dotação orçamentária n.º 84.10.10.302.3026.2.507.33.50.85.00-F:00

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DO CUSTEIO

5.1 O valor do repasse mensal esta definido no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

PERÍODO	CUSTEIO
01/02/2022 a 15/03/2022	R\$ 1.839.079,29

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO REPASSE

6.1 O valor do repasse de custeio do Termo em epígrafe, sendo autorizado pela Chefia de Gabinete, documento SEI (059104172) para o período de 01/02/22 a 15/03/2022 o valor total de **R\$ 1.839.079,29 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil setenta e nove reais e vinte e nove centavos)**, conforme Notas de Reserva n.º (18.188), documento SEI (059274543), Nota de Empenho n.º 39064, documento SEI (062303954), deliberada em documento SEI (059269985) e Nota de Liquidação n.º 92.872, documentos (SEI 063528529)

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

7.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal n.º 13.278, de 7 de janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal n.º 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2012**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.



São Paulo, 01 de fevereiro de 2022.

MARILANDE MARCOLIN
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS

SIDNEY KLAJNER
CONVENIADA

Dr. Nelson Winston
Vice-Presidente

SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA
BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

TESTEMUNHAS:

NOME: *Sabelly Gonçalves de Souza*
NOME: *VELBIA NEVES*
RF: 8353883

Patricia Leisndak Santos
Diretor Financeiro

Rogéria Leoni Cruz
Diretora Jurídica
Constance Desp.
Patricia Leisndak Santos
RF: 8353883